

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020

PREGÃO 007/2020

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO 007/2020**

**HOMOLOGO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar, designado pela Resolução nº 014/2018, que **JULGOU** como vencedora do Edital de Pregão 007/2020, a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME.**, pregão este cujo objeto é a Constituição de Registro de Preços para a aquisição, conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), devendo atender no mínimo a todas as condições e características constantes na tabela abaixo.

<b>LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED.	EMSI 268	4.500 unidades

<b>LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI</b>			
	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED.	EMSI 268	1.500 unidades

A proposta comercial da empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, por ter ofertado o valor total para o lote 01 de R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor unitário registrado para o item de R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos) o Lote 02 ofertando o mesmo valor unitário do Lote 01, sendo aceito pelo mesmo, ficando então para o Lote 01 registrado o valor total de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais) e atendido a todas as exigências do referido Edital de Pregão, tudo em consonância com a Ata de Abertura e Julgamento datada de 13 de maio de 2020 e demais dispositivos editalícios que fazem parte integrante do Processo Administrativo 008/2020.

1. Considerando que a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, ofertou o menor preço para os Lotes 01 e 02 sendo eles respectivamente no valor total global de R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais) e R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais), para ambos foi registrado o valor unitário de R\$ R\$ 18,12 (dezoito reais e

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020

PREGÃO 007/2020

doze centavos); Desta forma teve as suas propostas comerciais classificadas em primeiro lugar para ambos os lotes;

2. Considerando, que a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME.** atendeu a todas as exigências do artigo 6º do referido Edital, sendo considerada **HABILITADA**;
3. Considerando, que não houve manifestação de intenção motivada para interpor recurso pelas demais empresas participantes, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** e **ELETROPONTO COMÉRCIO DE MATERIAIS** foi **ADJUDICADO** o objeto do pregão em epígrafe para a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**;

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado às empresas participantes do pleito;
- b. Que o processo administrativo tenha a sua sequência normal, dentro dos trâmites legais;
- c. Que se convoque a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME.** para os procedimentos de assinatura do contrato.

Londrina, 13 de março de 2019.



**Luciano Kühl**  
Diretor Presidente